

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 13 2021 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
CNPJ: 08.490.302/0001-05

Portaria nº 013/2021

São Paulo do Potengi, 01 de Janeiro de

2021.

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Delega poderes ao senhor MARIA DULCE ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 297.197.394-87, Secretário de Finanças, em conjunto com o senhor GETULIO BARBOSA ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 175.761.214-91, Presidente da Câmara Municipal, para movimentar e abrir contas do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi junto a qualquer instituição bancária, bem como proceder demais transações financeiras que se fizerem necessário para o bom andamento dos serviços públicos como:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
- Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
- Retirar Cheques Devolvidos;
- Endossar Cheques;
- Requisitar Cartão Eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente;
- Sustar/Contra - Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
- Solicitar Movimentação Financeira RPG;
- Consultar Contas/Aplicações de Programas de Repasse de Recursos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciamento financeiro;
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
- Emitir Comprovantes;
- Efetuar Transferência para a mesma Titularidade;
- Efetuar Transferência Eletrônica para Alívio de Número;
- Fechar Operações de Derivativos;
- Encerrar Contas de Depósito;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
- Cartão Transporte - Autorizar Débito/Transferência Meio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GETULIO BARBOSA ANTUNES
Presidente

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 57674633